



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

TERMO DE REFERÊNCIA
Bolsas Ecológicas Personalizadas

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de *Bolsas Ecológicas Personalizadas* e *Cartão de Identificador da Bolsa*, referentes as Eleições Municipais de 2020, objetivando o transporte dos materiais das Zonas Eleitorais do Estado de Alagoas para as Seções Eleitorais (mesas receptoras de votos) e Juntas Eleitorais, sendo as propostas julgadas com base no critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A aquisição das bolsas ecológicas personalizadas visa atender às demandas dos cartórios eleitorais no desenvolvimento de suas atribuições, justificando-se pelos seguintes motivos:

2.1.1. Pela durabilidade do material, podendo ser usada em vários pleitos eleitorais, sem necessidade de compra de sacolas plásticas para cada pleito realizado;

2.1.2. Melhoria da organização dos materiais das seções eleitorais, pois os materiais, principalmente no retorno das seções eleitorais, dá-se de forma desorganizada, vez que a sacola plástica hoje utilizada, além de frágil, não ajuda na organização da acomodação desses materiais;

2.1.3. A organização adequada dos materiais facilitará o trabalho da Junta Eleitoral, já que chegariam ao local de apuração devidamente preservados e organizados.

3. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu do questionamento sobre até quando os recursos naturais serão suficientes para sustentar o crescente contingente populacional.

A substituição das famosas sacolas plásticas é cada vez mais discutida e estimulada por campanhas de consumo consciente e novas legislações, pois, além da curta vida útil, pois rompem facilmente, o plástico não se degrada facilmente na natureza.

As Bolsas Ecológicas são opções de envoltórios reutilizáveis, feitos de materiais retornáveis ou orgânicos e podem ser usados em diferentes situações. Entre eles, as *ecobags*, feitas a partir de material reciclável, mostram-se a melhor saída para a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

redução de lixo plástico, ações de sustentabilidade, preservação do meio ambiente e, ainda, para a diminuição do impacto ambiental.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	UNIDADE
01	<p>Bolsa ecológica personalizada com bolso frontal sobreposto e visor de identificação (Modelo - Anexo I)</p> <p>1. Cor: Azul Marinho</p> <p>2. Medidas: (Anexo II)</p> <p>2.1. Bolsa: 32cm X 40cm X 10cm (largura x altura x lateral);</p> <p>2.2. Bolso frontal sobreposto no mesmo tecido da sacola: 28cm x 26cm x 2cm (largura x altura x lateral);</p> <p>3. Material:</p> <p>3.1. Tecido (ecológico) em Poliéster 600 com reforço interno em papelão 90, revestido com poliéster 600 azul marinho.</p> <p>3.2. Costuras na cor azul marinho e contorno com acabamento externo em cadarço de polipropileno azul marinho com 1cm de largura, contornando a sacola, sem emenda ou corte, começando no meio da parte inferior da bolsa e bolso;</p> <p>3.3. Costura interna em linha de nylon resistente e na cor azul marinho;</p> <p>3.4. Os quatro cantos da sacola e do bolso externo deverão ter bordas arredondadas ;</p>	1 bolsa ecológica por Seção Eleitoral, com acréscimo contingente de 10%, considerando a divisão em pacotes de 50 unidades.	6.490



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

<p>4. Fechamento da Sacola:</p> <p>4.1. Parte superior: Com zíper 06, resistente, com dois cursores, sendo o zíper na mesma cor da bolsa, fechando a sacola na parte superior, ficando centralizado entre a parte frontal e a traseira da sacola;</p> <p>4.2. Bolso frontal: com zíper médio, resistente, com um cursor, na mesma cor da bolsa, fechando o bolso na parte superior;</p> <p>5. Visor para identificação (bolsa para etiqueta) costurada na sacola (Anexo III)</p> <p>5.1. Medindo: 11cm x 8cm (largura x altura);</p> <p>5.2. Material: em laminado plástico transparente com 0,30 cm de espessura, com abertura na parte superior;</p> <p>5.3. Deverá estar centralizado entre a parte superior da sacola (frente) e a parte superior do bolso frontal;</p> <p>6. Alças:</p> <p>6.1. Alça de mão</p> <p>Alças fixas na cor azul marinho em polipropileno resistente ou em cadarço de polipropileno, medindo 3,5cm de largura por 50cm de comprimento (quando aberta de ponta a ponta). Deverá ser costurada na aba superior da sacola, centralizada, entre o viés e o poliéster 600;</p> <p>6.1.1. Reforço:</p> <p>Sobre as pontas das alças da sacola, deverá haver uma costura de reforço, interna, na cor azul marinho, tanto na parte da frente como na parte traseira da sacola.</p> <p>6.2. Alça tiracolo</p> <p>Alça fixa, na cor azul marinho em polipropileno resistente ou em cadarço de polipropileno, medindo 4,3cm de largura por 1m50cm de</p>		
---	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

<p>comprimento (quando aberta de ponta a ponta), com regulador confeccionado em pvc ou metal resistente. As pontas serão costuradas na lateral da sacola, abaixo do zíper superior.</p> <p>6.2.1. Reforço:</p> <p>Sobre as pontas das alças da sacola, deverá haver uma costura de reforço, na cor azul marinho.</p> <p>7. Impressão no Bolso Frontal e Costas da Sacola (Anexo IV)</p> <p>7.1. Impressão serigráfica em 4 cores na logomarca do TSE e as demais frases na cor branca;</p> <p>7.2. Impressão na frente do bolso sobreposto da sacola, centralizado, deverá estar impresso a logomarca do TSE, colorida, e sob ela impresso “JUSTIÇA ELEITORAL” e abaixo deste “TRE-AL”, em fonte Arial, na cor branca;</p> <p>7.2.1. Medidas: Tamanho total do texto com a logomarca: 15,5cm (L) x 14cm (A);</p> <p>7.3. Impressão na parte detrás da sacola, centralizado, na parte inferior, deverão estar impressas as frases: “USO EXCLUSIVO”, e abaixo desta “DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA”, em fonte Arial, na cor branca;</p> <p>7.3.1. Medidas: Tamanho total dos textos: 16cm (L) x 3,5cm (A);</p> <p>8. Parte interna (Anexo V)</p> <p>8.1. Divisória (tamanho da sacola) fixada na parte interna, sanfonada com 3 compartimentos de, aproximadamente, 4cm, 2cm e 4cm cada, com as seguintes identificações impressas nas abas: “Caderno de Votação e Ata”, “Formulários de Justificativas e Outros e “Impressos”.</p> <p>8.2. Na parte frontal do primeiro compartimento</p>		
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

	terá 1 bolso plástico dividido em 3 partes, costurado com linha azul marinho, medindo: 30cm x 20cm (largura x altura) e cada parte ficando com 10cm x 20cm, em laminado plástico transparente com 0,30 mm de espessura, com abertura na parte superior e terão as seguintes identificações impressas: “ Zerésima ”, “ Boletins de Urna ” e “ Boletim de Justificativa ”, sucessivamente, cada um desses 3 nomes centralizado com a abertura das bolsas de plástico;		
02	Cartão de Identificador da Bolsa (Anexo VI) 1. Medidas: 10cm x 7cm (largura x altura) 2. Papel: Off-set 180gr 3. Impressão: Frente na cor preta * considerando a divisão em pacotes com 500 unidades.	1 cartão identificador por Seção Eleitoral, com acréscimo contingente de 10%, considerando a divisão em pacotes com 500 unidades. *Arredondado para acondicionar os cartões em pacotes de 500 unidades.	6.500

5. DOS PRAZOS, ARMAZENAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega definitiva do material é de até 20 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou de sua transmissão via e-mail.

5.2. Deverão ser substituídos os materiais que apresentarem defeitos ou vícios, após a comprovação desses pelo setor competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da comunicação à contratada.

5.3. Caso o material solicitado seja entregue em quantidade inferior, a empresa fornecedora deverá enviar o restante no prazo de 10 (dez) dias corridos após o aceite provisório desta Corte.

5.4. Todos os custos relativos à entrega ou substituição de material, tais como: transporte, carregadores, impostos, etc., serão arcados pela empresa contratada.

5.5. Os materiais deverão estar embalados em caixas de papelão ou embalagem similar, de forma a permitir a segurança no transporte, a identificação do conteúdo, bem como facilitar a conferência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

5.6. Os produtos deverão ser entregues, no horário de expediente do Órgão, no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, situado Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas: Avenida Menino Marcelo, 7.200, Galpões B, C e D, Antares, Maceió – AL CEP 57.083-410 Tel.: 82-3328- 1947. Horário: de segunda a quinta, das 13h às 19h e às sextas de 7h30 às 13h30.

6. DAS ORIENTAÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por meio de seu representante, encaminhará à empresa contratada, por e-mail, a arte final do item em arquivos com terminação CDR ou PDF;

6.2. A contratada deverá apresentar 01 (uma) amostra física do item a ser analisado pelos gestores determinados pelo TRE/AL para fins de aprovação, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a partir da entrega da arte.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1. Fornecer os materiais no prazo e demais condições estipuladas neste termo, no Edital da Licitação e na proposta;

7.1.2. Entregar os materiais no local indicado no item 5.6 deste termo, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

7.1.3. O material que apresentar qualquer defeito ou imperfeição deverá ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação efetivada pelo setor competente do TRE;

7.1.4. Estando em mora a contratada, o prazo para substituição do(s) produto(s), de que trata a alínea anterior, não interromperá a multa por atraso prevista no edital;

7.1.5. Em caso de substituição de produto, conforme previsto no subitem “7.1.3”, correrão por conta da licitante vencedora as despesas decorrentes da devolução e nova entrega do produto;

7.1.6. Cumprir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

7.1.7. Executar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

7.1.8. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais, inclusive a realizada pelos transportadores.

7.1.9. Atender prontamente qualquer exigência do representante do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas inerente ao objeto deste Termo de Referência.

7.1.10. Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

7.1.11. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, como regularidade junto ao INSS, FGTS, PREVIDÊNCIA, JUSTIÇA DO TRABALHO, entre outros.

7.1.12. Fornecer os materiais dentro dos parâmetros e normas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica e legislação.

7.1.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.2.1. Receber e conferir os materiais dentro das especificações estabelecidas, devolvendo no todo ou em parte se houver irregularidades.

7.2.2. Efetuar o pagamento à Contratada, em moeda corrente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 01 (uma) via, devidamente atestada pelos gestores indicados na PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 373/2019 TRE-AL/PRE/AEP.

7.2.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente nos materiais.

7.2.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Se a empresa contratada descumprir as condições avençadas ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas normas de regência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O TRE/AL solicitará amostra do material como requisito de aceitação, objetivando o início da confecção dos demais;

9.2. A Contratada responsabilizar-se-á pela entrega dos materiais conforme especificado neste termo de referência;

9.3. Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.

10. DO VALOR ESTIMADO:

10.1. A presente despesa está estimada em R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

MATERIAL	MÉDIA VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE (unidade)	VALOR TOTAL R\$
Bolsas Ecológicas	28,00	6.490	181.720,00
Cartão de Identificador da Bolsa	0,20	6.500	1.300,00
TOTAL GERAL			183.020,00

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta, que compreende as descrições dos materiais ofertados e preços unitários e totais, deverá ser compatível com este Termo de Referência bem como atender as seguintes exigências:

11.1.1. As propostas serão consideradas pelo preço unitário, devendo as empresas informar, também, o preço total do item;

11.1.2. Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

12. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

12.1. Serão desclassificadas as propostas que:

12.1.1. Não atendam às exigências deste Termo.

12.1.2. Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.1.3. Não atendam às características mínimas deste Termo.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos de Pleitos Eleitorais.

Maceió, 28 de maio de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

Mônica Maciel Braga de Souza
Escola Judiciária Eleitoral

Luciana Wander de Oliveira Melo
Seção de Almojarifado